



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 360

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 06 de dezembro de 2024



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.467, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Fixa calendário de feriados municipais
para o ano 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.52, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o seguinte calendário de feriados municipais para o ano 2024:

FERIADOS MUNICIPAIS:

19/03/2025 – quarta-feira - Dia do Padroeiro São José (Aniversário da cidade);

18/04/2025 - sexta-feira - Paixão de Cristo;

19/06/2025 – Quinta-feira - Corpus Christi;

15/08/2025 –Sexta-feira- Assunção de Nossa Senhora;

31/10/2025- Sexta-feira - Dia Municipal do Evangélico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 360

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 06 de dezembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00272 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.302/2023, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01		Departamento de Educação	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1203		Transporte Escolar	
12.361.1203.2048		Manutencao do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00	222	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	80.978.19
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	30.978.19
	1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	50.000.00
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1010		Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1010.2065		Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic	
3.3.90.39.00	287	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	690.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	690.00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora	
3.3.90.48.00	308	Outros Auxilios Financ. Pessoas Físicas	10.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000.00
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2091		Conservação e Ampliação de Prédios	
3.3.90.39.00	422	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	549.71
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	549.71
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2100		Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.30.00	441	Material de Consumo	30.992.32
	1.751.000.0000	Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin.	30.992.32
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.06		Departamento de Cultura e Turismo	
13		Cultura	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 360

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 06 de dezembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00272 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	--	-----------------

13.392		Difusao Cultural	
13.392.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.392.1302.2056		Realização de Eventos Populares, Civico	
3.3.90.39.00	651	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	26.971.95
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	26.971.95
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$	150.182.17

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.03		Secretaria Municipal de Fazenda	
02.03.01		Departamento de Contabilidade	
99		Reserva de Contingencia	
99.999		Reserva de Contingencia	
99.999.9999		Reserva de Contingência	
99.999.9999.9999		Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00	186	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	46.457.90
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	46.457.90
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01		Departamento de Educação	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.1204		Gestão das Políticas de Educação	
12.122.1204.2031		Gerencia do Serviço Educação Município	
3.3.90.39.00	211	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	1.340.00
	1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	1.340.00
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.2047		Distribuicao de Material Escolar	
3.3.90.32.00	215	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	8.994.97
	1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	8.994.97
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.2033		Conservacao/Reforma de Predios Escolare	
3.3.90.39.00	229	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	3.200.00
	1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	3.200.00
12.361.1201.2036		Desenvolvimento das Atividades Curricul	
3.3.90.32.00	236	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	2.000.00
	1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	2.000.00
3.3.90.39.00	238	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	2.000.00
	1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	2.000.00
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1202		Educação Infantil	
12.365.1202.2047		Distribuicao de Material Escolar	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 360

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 06 de dezembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00272 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 3
---	--	-----------------

3.3.90.32.00	251	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	5.000.00
	<i>1.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>	<i>5.000.00</i>
12.367		Educacao Especial	
12.367.1203		Transporte Escolar	
12.367.1203.2036		Desenvolvimento das Atividades Curricul	
3.3.90.30.00	257	Material de Consumo	1.500.00
	<i>1.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>	<i>1.500.00</i>
02.04.03		Setor de Assistencia ao Educando	
12		Educacao	
12.306		Alimentacao e Nutricao	
12.306.0802		Proteção Social Especial	
12.306.0802.2045		Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00	261	Material de Consumo	25.965.03
	<i>1.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>	<i>25.965.03</i>
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2100		Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39.00	442	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	30.992.32
	<i>1.751.000.0000</i>	<i>Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin.</i>	<i>30.992.32</i>
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0409.2116		Operacionalização da Política de Assist	
3.3.90.39.00	611	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	15.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>15.000.00</i>
02.08.06		Departamento de Cultura e Turismo	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.392.1302.2056		Realização de Eventos Populares, Cívico	
3.3.90.39.00	651	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	7.731.95
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>7.731.95</i>
TOTAL:		R\$	150.182.17

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 2 DE DEZEMBRO DE 2024

INFORMANTE
CPF: . . .
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 360

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 06 de dezembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00273 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.302/2023, em seu artigo 7º inciso II, que autoriza a abertura de créditos adicionais com recursos originados do excesso de arrecadação verificado no exercício.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1203	Transporte Escolar		
12.361.1203.2048	Manutencao do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	222 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica		16.000.00
1.576.001.0000	Transf. Recur. Estado P/Programas		16.000.00
02.04.03	Setor de Assistencia ao Educando		
12	Educacao		
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.0802	Proteção Social Especial		
12.306.0802.2045	Manutenção da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	261 Material de Consumo		14.777.72
1.552.000.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref.		14.777.72
TOTAL:		R\$	30.777.72

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 30.777.72

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 2 DE DEZEMBRO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 360

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 06 de dezembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00274 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.302/2023, em seu artigo 7º inciso I, que autoriza a abertura de créditos adicionais com recursos originados do superávit financeiro.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1203	Transporte Escolar		
12.361.1203.2048	Manutencao do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	222 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica		36.000.00
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>36.000.00</i>
TOTAL:		R\$	36.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

36.000.00

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 2 DE DEZEMBRO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 360

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 06 de dezembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00275 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.302/2023, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.02		Secretaria Municipal de Administração	
02.02.01		Secretaria Municipal de Administração	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2131		Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.30.00	108	Material de Consumo	111.20
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	111.20
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2081		Conservação de Prédios de Unidades de S	
3.3.90.39.00	296	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	34.276.47
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	34.276.47
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde	
3.3.90.30.00	349	Material de Consumo	2.600.29
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.600.29
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2100		Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.30.00	441	Material de Consumo	2.902.03
	1.751.000.0000	Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin.	2.902.03
02.06.06		Departamento de Meio Ambiente	
18		Gestao Ambiental	
18.122		Administracao Geral	
18.122.1801		Meio Ambiente é o Foco	
18.122.1801.2060		Gerencia do Setor de Meio Ambiente Muni	
3.3.90.39.00	502	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.745.60
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.745.60
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 360

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 06 de dezembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00275 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	--	-----------------

02.08.01	Secretaria Municipal de Desenvolvement		
08	Assistencia Social		
08.122	Administracao Geral		
08.122.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.122.0409.2085	Gerência Secretaria Desenvolvimento Eco		
3.3.90.14.00	561 Diárias - Pessoal Civil	90.00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	90.00	
02.08.05	Fundo Munic Direitos Criança e Adolesce		
08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0801	Proteção Social Básica		
08.243.0801.2088	Manutenção Serviços Atenção Criança e		
3.3.90.39.00	632 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	7.500.00	
1.759.000.0000	Recursos vinculados a fundos	7.500.00	
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$		51.225.59	

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	Secretaria Municipal de Fazenda		
02.03.01	Departamento de Contabilidade		
99	Reserva de Contingencia		
99.999	Reserva de Contingencia		
99.999.9999	Reserva de Contingência		
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00	186 Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	40.823.56	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	40.823.56	
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2100	Manutenção da Iluminação Pública		
4.4.90.51.00	443 Obras e Instalações	2.902.03	
1.751.000.0000	Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin.	2.902.03	
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.05	Fundo Munic Direitos Criança e Adolesce		
08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0801	Proteção Social Básica		
08.243.0801.2088	Manutenção Serviços Atenção Criança e		
3.3.50.43.00	629 Subvenções Sociais	7.500.00	
1.759.000.0000	Recursos vinculados a fundos	7.500.00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 360

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 06 de dezembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00275 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 3
--	--	-----------------

TOTAL: R\$ 51.225.59

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 4 DE DEZEMBRO DE 2024

INFORMANTE
CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL